

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 111/2009

**SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 216.286,26**

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 111/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será destinada ao pagamento de despesas com a merenda escolar, sendo tal valor correspondente aos meses de julho e agosto de 2009. Tais valores correspondem ao cancelamento das dotações especificadas no artigo 2º do projeto e provêm da mesma secretaria.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação .

É o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2009.



GERSON SUTIL  
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ELIAS FADEL  
Secretário